



MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP 70068-900 - Brasília/DF
Tel.:

Ofício-Circular nº 123/2023/GSE/GM/MinC

Brasília, 14 de abril de 2023.

Às Senhoras Conselheiras e Aos Senhores Conselheiros do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

Assunto: Convocatória para a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) – 2ª reunião referente ao exercício de 2023 - Triênio 2022/2025.

Referência: 01400.005316/2023-42

Senhore(a)s Conselheiro(a)s,

1. Cumprimentando(a)-s, gostaria de convocá-lo(a)s para a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, 2ª reunião referente ao exercício de 2023**, mandato 2022/2025, conforme informações a seguir:

1.1. **Data:** 28/04/2023

1.2. **Horário:** das 09h às 12h

1.3. **Local:** Videoconferência

1.4. **Link do Microsoft Teams para ingressar:** https://teams.microsoft.com/_#/l/meetup-join/19:meeting_Y2lyOTdlODItY2U0NC00NmJkLWJlMzMtYTdhMWFjZTYzZTc0@thread.v2/0?context=%7B%22Tid%22:%22172764c3-66ab-4458-b744-579d72a0a3c1%22,%22Oid%22:%22c85651bc-e2b9-4b0e-a90a-7ea9559b5d92%22%7D&anon=true&deeplinkId=f421b86b-e6d0-4fc7-b5e7-d4202db1933e.

1.4.1. **Pauta:**

1.4.2. Aprovação da ata da última reunião;

1.4.3. Aprovação do Temário e Eixos da 4ª Conferência Nacional de Cultura-CNC;

1.4.4. Aprovação do calendário das reuniões do CNPC exercício 2023.

2. Solicito, por gentileza, a **confirmação da presença** dos(as) conselheiros(as) titulares, impreterivelmente, **até o dia 20/04/2023**, preferencialmente pelo e-mail cnpc@cultura.gov.br ou

pelo telefone (61) 2024-2026. Após a referida data e horário, não havendo resposta do(a) titular, o(a) suplente será automaticamente convocado(a).

3. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail cnpc@cultura.gov.br ou pelo telefone (61) 2024-2026.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Ministro de Estado da Cultura Substituto
Presidente do CNPC em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares dos Santos, Ministro de Estado da Cultura Substituto**, em 14/04/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1125811** e o código CRC **3A9AFA1A**.